

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

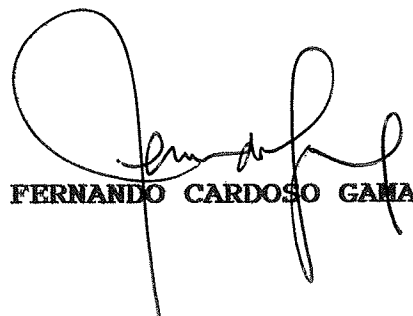
Portaria 43/93-GR de 10 de fevereiro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.005406/92/11,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **ESTÊVÃO DA ROCHA LIMA**,
matrícula 0483-6, no cargo de Professor Adjunto, nível 04 em
regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, mais a
vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.



FERNANDO CARDOSO GAMA